



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor e Coordenador Escolar das Escolas de Ensino Médio constantes do Anexo I, restando menos de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do mandato, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação dos referidos cargos.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação para os cargos de Diretor e Coordenador Escolar, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 4ª CREDE, localizada na Rua Travessa Dr. João Tomé nº S/N Bairro: Centro CEP: 62.400-000 – Camocim-CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão nos dias **04, 07 e 08 de Janeiro de 2013**, no horário de **08h às 12h e 13h às 17h**;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;
- b) Preencher ficha de inscrição;
- c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE ou SEFOR.

### 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação dos cargos, será de responsabilidade da 4ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada no dia **09 de Janeiro de 2013, a partir das 14h**, na sede da 4ª CREDE, por ordem de chegada;

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Gestão Pedagógica e resultados educacionais;
- b) Gestão democrática no ambiente escolar;
- c) Gestão de pessoas, serviços e recursos financeiros públicos;

- d) Pensamento Estratégico da Secretaria da Educação do Estado do Ceará;
- e) Disponibilidade, liderança, comunicabilidade e criatividade;
- f) Políticas e Programas educacionais da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5 Será escolhido, para indicação dos cargos de Diretor ou Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista.

2.6 A divulgação do resultado será no dia **10 de janeiro de 2013** na página eletrônica da 4ª CREDE [www.crede04.seduc.ce.gov.br](http://www.crede04.seduc.ce.gov.br)

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor ou Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor ou Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 4ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Camocim-CE, 02 de janeiro de 2013.

Elvira Maria Fernandes Veras  
**Coordenadora da 4ª CREDE**



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
O CARGO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I – Quantidade de vagas por Cargo e Escola**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Camocim	Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho	Diretor	01
Camocim	EEM Mons. José Augusto da Silva	Coordenador Escolar	01
Chaval	EEM Mons. José Carneiro da Cunha	Coordenador Escolar	01
Granja	EEFM Coronel Luiz Felipe	Diretor	01
Granja	Colégio Estadual São José	Coordenador Escolar	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
O CARGO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR  
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ TEL. RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. TITULAÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

2. TITULAÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2013

-----  
Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
O CARGO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_**

**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_**

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2013

-----  
Encarregado da Inscrição na CREDE